



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil de Pessoas Naturais

CNPJ: 08.030.295/0001-50 - (64) 3601-1066 - E-mail: [ri@cartoriogama.com.br](mailto:ri@cartoriogama.com.br)

Av. Rio da Prata, nº 281, Centro - São Luís de Montes Belos/GO

Oficial Titular: **Thyago Rodrigues Gama**

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.053 - Selo Digital: 01862410215161734420040

Página 1 de 4

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 2.053, CNM n.º 028811.2.0002053-78**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal

Uma gleba de terras rural, destinada a atividades agropastoris, com constituída de culturas de 1ª e 2ª categorias, situada no imóvel denominado "**VERTENTE DE SANTA ROSA**", neste município, contendo a área de 06 alqueires e 62 litros geométricos, ou do padrão goiano, correspondentes a 32 hectares, 79 ares e 10 centiáres, com as benfeitorias que a integram, confrontando atualmente por seus diferentes lados com terras que foram ou que são de: Ao Norte - com sucessores de Pacífico Quirino Pereira; Ao Oeste - Álvaro Martins Pereira; Ao Norte - com Cláudio Batista Vaz; e, Ao Sul - Jorge Quirino Pereira e José Rosa. Devidamente cadastrada no INCRA sob o nº 930.512.002.658; Área total: 32,7; Área Explorada: 32,7; Área Explotável: 32,7; Módulo: 26,6; Nº de Módulos: 1,23; Fração Mínima de Parcelamento: 20,0 ha; Classificação: Latif. Exploração. **PROPRIETÁRIA: CRECENCIA MARIA DA ARAÚJO** - Cl. nº 1.074.596 - SSP/GO. e CPF. nº 036.744.521, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. REG. ANT. nº 17.669, às fls. 160/161, do livro 3-T, do CRI da Comarca de Goiás-GO. Dou fé \_\_\_\_\_  
Registrador Imobiliário.

**R-1-2.053 - PROT. 4.559 - 20/02/79:** Nos termos da escritura de compra e venda de 29/01/79, lavrada nas Notas do 1º Ofício local, no livro nº 85, às fls. 197/198vº, pelo 1º Tabelião Jaime Ilídio Ponciano, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **DIVINO APARECIDO DE OLIVEIRA** - Cl. nº 1.127.813 - SSP/GO. e CPF. nº 212.097.821-20, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato assistido por seus pais, Sr. Olinto Bento de Oliveira - Cl. nº 173.494-SSP-GO. e sua mulher, Da. Modestina Fonseca de Oliveira, brasileiros, casados em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, agricultor e do lar, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF. nº 088.719.571-72, os quais reservam para si o **USUFRUTO** do, digo, **VITALICIO**, do imóvel acima, atribuindo o mesmo usufruto, com cláusula autônoma, o mesmo valor da aquisição, ou seja, a quantia de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros). Dou fé \_\_\_\_\_  
Registrador Imobiliário.

**AV-2-2.053 - PROT. 26.109 - 18/08/2003:** Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 17-07-2003, devidamente assinado pelo proprietário, Sr. Divino Aparecido de Oliveira e pela representante da Agência Ambiental de Goiás, Creusa Lopes Faria - CFB16449/4D, para constar que a área de 6,5582 hectares, equivalente a área da Reserva Legal, não inferior a 20% do imóvel constante do R-1 acima, objeto da presente matrícula, localiza-se dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa na divisa de José Maria com Planate loteamentos; segue confrontando com esta com azimutes e distâncias: 20º50'46" - 300,68 m; 25º32'15" - 299,23 m; segue confrontando com a reserva Legal de Evaristo Paula do Nascimento com azimute e distância: 131º39'16" - 160,00 m; segue confrontando com parte interna da propriedade com Azimute e distância: 211º47'35" - 481,22 m; segue confrontando com José Maria com azimutes e distâncias: 247º47'26" - 38,85 m; 252º21'00" - 69,26 m; ao ponto de partida." Fica gravada de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Ambiental de Goiás, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º do Art. 16, da Lei 4.771/65 (Cód. Florestal) e art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás). Dou fé \_\_\_\_\_  
Registrador Imobiliário.

**AV-3-2.053 - PROT. 36.200 - 13/01/2012:** Procede-se a esta averbação nos Termos da Escritura Pública de Pedido n.º 689 - n.º controle: **42434.6417D.7E714.8584D**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil de Pessoas Naturais

CNPJ: 08.030.295/0001-50 - (64) 3601-1066 - E-mail: [ri@cartoriogama.com.br](mailto:ri@cartoriogama.com.br)

Av. Rio da Prata, nº 281, Centro - São Luís de Montes Belos/GO

Oficial Titular: **Thyago Rodrigues Gama**

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.053 - Selo Digital: 01862410215161734420040

Página 2 de 4

Renúncia Total de Usufruto Vitalício de 13/01/2012, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta comarca, no livro nº 202, às fls. 087/090, pelo 2º Tabelião Substituto, Bel. Eduardo Ramos Silva Barbosa, para constar a RENÚNCIA/CANCELAMENTO do Usufruto Vitalício constante do R-1-2.053, objeto da presente matrícula, reservado a Olinto Bento de Oliveira - brasileiro, Trabalhador Rural, portador do RG nº 173494-3801454-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 088.719.571-72, e sua esposa, Modestina da Fonseca Oliveira - brasileira, Trabalhadora Rural, portadora do RG nº 332.556-2ªVIA-SSP-GO, e inscrita no CPF/MF nº 643.715.301-68, ambos capazes, casados entre si sob o regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados à Rua Juruena, nº 1.350, Setor Vila Boa, nesta cidade de São Luís de Montes Belos-GO; ficando a propriedade consolidada na pessoa do nu-proprietário, DIVINO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Servidor Público Municipal, portador do RG nº 1.127.813-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 212.097.821-20, residente e domiciliado à Rua Juruena, nº 1.350, Setor Vila Boa, nesta cidade de São Luís de Montes Belos-Go.; Usufruto este avaliado em R\$ 304.874,97 e valor tributável de R\$ 152.437,49, conforme Declaração de ITCD 0022-2012; e, demais condições constantes da presente escritura. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Registrador Imobiliário.

**R-4-2.053 - PROT. 36.244 - 25/01/2012:** Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 19/01/2012, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta comarca, no livro nº 206, às fls. 163/166, pelo 2º Tabelião Substituto, Bel. Eduardo Ramos Silva Barbosa, o imóvel constante da presente matrícula, ou seja, R-1/Av-2/Av-3-2.053, foi adquirido por: **DOUGLAS MALAQUIAS DE PAULA** - brasileiro, solteiro, maior, capaz, Gerente Administrativo, portador do RG nº 5.502.437-2ªvia-SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 043.112.911-83, residente e domiciliado à Rua Francisco Vilela, Qd. 53, Lt. 08, Bairro Capuava, na cidade de Goiânia-Go.; por compra feita a, Divino Aparecido de Oliveira - brasileiro, solteiro, maior, capaz, Servidor Público Municipal, portador do RG nº 1.127.813-2ªVIA-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 212.097.821-20, residente e domiciliado à Rua Juruena, nº 1.350, Setor Vila Boa, nesta cidade de São Luís de Montes Belos-Go.; pelo valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais); Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA conforme CCIR 2006/07/08/09 sob o nº 930.512.002.658-3, e, NIRF.: 3.148.578-2; não havendo condições. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Registrador Imobiliário.

**R-5-2.053 - PROT. 45.413 - 25/11/2016:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº40/00098-2. **Emitente: DOUGLAS MALAQUIAS DE PAULA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Carteira de Habilitação sob nº 05415912105, emitido por DETRAN-GO em 14.09.2016 e inscrito no CPF sob nº043.112.911-83, residente e domiciliado à Avenida Para, Qd. 35, Lt. 04, Setor Aeroporto, nesta Cidade. **Credor:** Banco do Brasil S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5376-75, agência de Planalto-GO; **Valor do Crédito:** R\$99.495,00 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais); **Vencimento e Prazo do pagamento:** 01/11/2014, prazo de Planalto-GO; **Juros à taxa efetiva:** 5,5 (cinco inteiros e cinco decimos) pontos percentuais ao ano; **O Crédito deferido destina-se:** Financiamento da Aquisição de Bovinos - Matrizes, produção de leite, vinte unidades, da raça girolanda destinados a produção de leite com idade média de 0036 meses ao preço unitário de R\$4.950,00; Total: R\$99.000,00. Em HIPOTECA CEDULAR de PRIMEIRO(1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante do R-4-2.053, objeto da presente matrícula, de propriedade do emitente; e, demais condições da presente Cédula. Ref. ao Reg. nº4.556 livro 3-Aux. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Registrador Imobiliário.

**R-6-2.053 - Protocolo: 57.610 - IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE:** Procede-se a este registro nos termos do Ofício n. 294/2023, datado de 21/09/2023, por ordem do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, Dr. Samuel João Martins, com decisão proferida aos 03/04/2023, nos autos de Desapropriação - Processo n. 5506862-65.2020.8.09.0146; prenotado neste Serviço Registral aos 22/09/2023, para constar a IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE em favor da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, sociedade de economia mista, com sede em Goiânia, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02, criada pela Lei Estadual n. 6.680/1967, concessionária dos serviços de

Pedido n.º 689 - n.º controle: 42434.6417D.7E714.8584D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil de Pessoas Naturais

CNPJ: 08.030.295/0001-50 - (64) 3601-1066 - E-mail: [ri@cartoriogama.com.br](mailto:ri@cartoriogama.com.br)

Av. Rio da Prata, nº 281, Centro - São Luís de Montes Belos/GO

Oficial Titular: **Thyago Rodrigues Gama**

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.053 - Selo Digital: 01862410215161734420040

Página 3 de 4

água e esgoto sanitário do Município de São Luís de Montes Belos/GO, em relação a **área declarada de utilidade pública, conforme Decreto Municipal 096/2020**, sendo esta, em três trechos distintos na presente matrícula com as descrições individualizadas à cada uma, da seguinte forma: **(I) Denominação da unidade: Faixa de Servidão de Passagem e Acesso de Ampliação do S.A.A - adutora 02 - Trecho 08. Superfície: 2.637,000m<sup>2</sup>.** O trecho 08 começa no marco M-71, coordenadas UTM: 22K 569526,59 m E e 8173886,51 m S, cravado em terras do proprietário e segue com azimute verdadeiro de 223°3'38" e distância de 13,64 m, até marco M-72; daí, segue com azimute verdadeiro de 217°6'16" e distância de 20,17 m, até o marco M-73; daí, segue com azimute verdadeiro de 219°58'24" e distância de 38,50 m, até o marco M-74; daí, segue com azimute verdadeiro de 190°38'41" e distância de 206,33 m, até o marco M-75; daí, segue com azimute verdadeiro de 124°3'15" e distância de 158,56 m, até o marco M-76; daí, segue com azimute verdadeiro de 214°9'12" e distância de 2,00 m, até o marco M-77, em terras do proprietário". **Avaliado este trecho pelo valor de R\$ 2.624,59 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com depósito do valor indenizatório; (II) Denominação da unidade: Faixa de Servidão de Passagem e Acesso de Ampliação do S.A.A - adutora 03 - Trecho 09. Superfície: 1.866,04 m<sup>2</sup>.** O trecho 09 começa no marco M-78, coordenadas UTM: 22K 569569,67 m. E e 8173513,59 m. S, cravado em terras do proprietário e segue com azimute verdadeiro de 214°9'12" e distância de 47,36 m., até o marco M-79; daí, segue com azimute verdadeiro de 198°12' 58" e distância de 36,35 m., até o marco M-80; daí, segue com azimute de 199°33'17" e distância de 30,11 m., até o marco M-81; daí, segue com azimute verdadeiro de 199°33'17" e distancia de 30,11 m., até o marco M-81; daí, segue com azimute verdadeiro de 199°33'17" e distância de 107,91 m., até o marco M-82; daí segue com azimute verdadeiro de 194°43'36" e distância de 89,28 m., até o marco M-83, em terras do proprietário". **Avaliado este trecho pelo valor de R\$ 1.853,23 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), com depósito do valor indenizatório; e, (III) Denominação da unidade: Caixa de Transição - Trecho 14. Superfície: 300,00 m<sup>2</sup>.** O trecho 14 começa no marco M-110, coordenadas UTM: 22K 569569,32 m. E e 8173538 m. S, cravado em terras do proprietário e segue com azimute verdadeiro de 124°9'12" e distância de 15,00 m., até o marco M-111; daí, segue com azimute verdadeiro de 214°9'12" e distância de 20,00 m., até o marco M-112; daí, segue com azimute verdadeiro de 304°9'12" e distância de 15,00 m., até o marco M-113; daí, segue com azimute verdadeiro de 34°9'12" e distância de 20,00 m., até o marco M-110, início desta descrição. **Avaliado este trecho pelo valor de R\$ 745,61 (setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com depósito do valor indenizatório; Em desfavor do proprietário DOUGLAS MALAQUIAS DE PAULA, acima qualificado. Assim, fica atribuído o valor total deste registro em R\$ 5.223,43 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos); E, demais condições. Dou fé. Concluído aos 16/10/2023. Emolumentos: R\$ 304,86; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos: R\$ 64,30; ISS: R\$ 15,24. Selo eletrônico: 01862309212186625430008. Oficial Respondente - Umberto José da Mota.**

**R-7-2.053 - Protocolo:**

**57.805 - PENHORA:** Procede-se a este registro nos termos do Requerimento datado de 24/10/2023, devidamente assinado por José Arnaldo Janssen Nogueira, OAB/MG 79.757, acompanhado do Termo de Penhora, realizada aos 28/08/2022, extraído do processo n. 5412904-59.2019.8.09.0146, expedido pela Escritania de Família, Suc. Inf. Juv. e 1. Cível desta Comarca de São Luis de Montes Belos/GO, com decisão da M.M. Juíza de Direito, Dr<sup>a</sup>. Julyane Neves; prenotado neste serviço registral em 25/10/2023, **para constar a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula e R-4 acima, tendo como executado e depositário o proprietário: Douglas Malaquias de Paula, acima qualificado; e, Exequente: Banco do Brasil S.A. CNPJ n. 00.000.000/0001-91; Valor da causa: R\$ 117.413,06 (dezesete mil quatrocentos e treze reais e seis centavos); e, demais condições. Concluído aos 08/11/2023. Dou fé. Emolumentos: R\$ 1.747,14; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; ISS 5%: R\$ 87,36; Fundesp 10%: R\$ 174,71; Funemp 3%: R\$ 52,41; Funcomp 3%: R\$ 52,41; Fepadsaj 2%: R\$ 34,94; Funproge 2% R\$ 34,94; Fundepreg 1,25%: R\$ 21,84; Total: R\$ 2.205,75. Selo n. 01862310212247925430032. Oficial Respondente - Umberto José da Mota.**

Pedido n.º 689 - n.º controle: 42434.6417D.7E714.8584D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

**COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

**Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil de Pessoas Naturais**

CNPJ: 08.030.295/0001-50 - (64) 3601-1066 - E-mail: [ri@cartoriogama.com.br](mailto:ri@cartoriogama.com.br)

Av. Rio da Prata, nº 281, Centro - São Luís de Montes Belos/GO

**Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama**

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.053 - Selo Digital: 01862410215161734420040

Página 4 de 4

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:  
**'Protocolo nº 59.971, de 25/10/2024, título: SENTENÇA.**

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.

O referido é verdade e dou fé.

São Luís de Montes Belos/GO, 25 de outubro de 2024.

Certificado digitalmente por  
Elizangela Cardoso de Lima Rocha  
Escrevente

**Selo Digital n.º 01862410215161734420040**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Emolumentos: R\$ 83,32, Tx.Jud.: R\$ 18,29, FUNDESP/GO: R\$8,33; FUNEMP/GO: R\$2,50; OAB/DATIVOS: R\$1,67;  
FUNPROGE/GO: R\$1,67; FUNCOMP/GO: R\$2,50; FUNDEPEG/GO: R\$1,04, ISSQN...: R\$ 4,17

**OBSERVAÇÕES:**

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 689 - n.º controle: **42434.6417D.7E714.8584D**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ELIZANGELA CARDOSO DE LIMA:00320117170

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato de Notas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://validar.itl.gov.br/">01862410215161734420040</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	